



PORTARIA Nº 511, DE 28 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 122/2026 da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 472/2026, da servidora **JHULLIANI FARAOM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 27 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal